



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 778/2018

Requer informações da Administração Municipal sobre funcionários no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que este vereador recebe, constantemente, questionamentos de munícipes sobre a quantidade de funcionários comissionados no município;

CONSIDERANDO que, no último ano, o TCE (Tribunal de Contas do Estado) apontou que a Prefeitura extrapolou o limite legal de gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo índice chegou a 54,38% das receitas municipais;

CONSIDERANDO que o órgão fiscalizador determinou a diminuição do percentual nos dois primeiros quadrimestres deste ano e algumas das medidas citadas no relatório para diminuição dessas despesas são a exoneração de funcionários comissionados e servidores concursados em estágio probatório.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Atualmente, o quadro de pessoal da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste é formado por quantos trabalhadores comissionados e trabalhadores concursados?;

2º) Desse total, quantos servidores públicos municipais estão em estágio probatório?;

3º) Qual é o valor mensal da folha de pagamentos da Prefeitura?;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4º) Os funcionários comissionados representam qual porcentagem do montante da folha de pagamento do município?;

5º) Favor enviar a lista com nomes, cargos e setores em que trabalham os funcionários comissionados da Prefeitura?;

6º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de junho de 2.018.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
-vereador –